

PORTARIA Nº 3063/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Márcio José de Souza Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Márcio José de Souza Silva, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, no intervalo de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2014 a janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal